



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 038/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

392

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 22 / 02 / 21
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20 atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

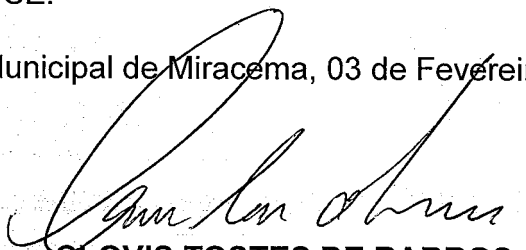
Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 235/14, de 12/05/2014, nos seguintes termos.

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de serviços prestados à iniciativa privada pelo servidor municipal **ALCYR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 0391-3, no total de 960 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, para efeito de futura aposentadoria, conforme CTC expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social e Certificado de Reservista Militar, constantes do Processo Administrativo nº 2014.04940-3.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Fevereiro de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema